PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BUFFET MASTER PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA,** inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **BUFFET MASTER PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.734.989/0001-86, localizado à AV OSCAR ORNELAS, n° 325 Bairro: Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pelo(a) Sra. **ZELI DE FATIMA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA,** brasileira, CPF nº 438.763.746-34. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2023, Processo Licitatório nº 224/2022, Pregão Presencial 013/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUARTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prazo de prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato n° 126/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para viger até 31/12/20247, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

020104 122 0411 2.020 339030 – 11

020104 122 0411 2.020 339039 – 13

As despesas referentes ao exercício 2024, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

ZELI DE FATIMA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA
BUFFET MASTER PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF: